

Lages, 30 de maio de 2023

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 – SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, LANCETAS PARA LANCETADOR PARA O PROGRAMA HIPERDIA E MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E UNIDADE DE

PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que o certame será de <u>AMPLA</u> <u>CONCORRÊNCIA</u>, conforme solictação da Secretaria Requisitante, abaixo:

informamos que será permitida a participação de todos os interessados no fornecimento dos produtos, para garantir maior competitividade, pois não possuímos o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório

Em decorrência da alteração ficam estabelecidas novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue:

- As **PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 15/06/2023**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
- A <u>SESSÃO PÚBLICA</u>, se iniciará às <u>09:00 horas do dia 15/06/2023</u>, no endereço eletrônico <u>www.gov.br/compras</u>
- Poderá ser apresentado <u>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO</u> e <u>IMPUGNAÇÃO</u> ao Edital deste Pregão até às <u>23:59 horas do dia 12/06/2023</u>, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares (...).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda